



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 2423/2023, art. 3º, II, autoriza:

Art. 1º - Abertura de crédito suplementar nas seguintes dotações abaixo indicadas:

010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o que trata o art. 1º dessa resolução a redução da seguinte dotação orçamentária:

010310016.1.070000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05 DE JULHO DE 2024.

José Auri Soares
Presidente

Carlos Alberto Gomes Caetano
1º Secretário

Maria Lúcia Madruga Corral
Vice-Presidente

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
2º Secretário

